



# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXX

FLORIANÓPOLIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

NÚMERO 7.977

## MESA

Mauro de Nadal  
**PRESIDENTE**

Nilso Berlanda  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Kennedy Nunes  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Ricardo Alba  
**1º SECRETÁRIO**

Rodrigo Minotto  
**2º SECRETÁRIO**

Padre Pedro Baldisserra  
(Licenciado)  
**3º SECRETÁRIO**

Laércio Schuster  
**4º SECRETÁRIO**

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: José Milton Scheffer  
Vice-Líder:

## BLOCO PARLAMENTAR MDB/NOVO

Líder: Valdir Cobalchini  
Lideranças dos Partidos  
**MDB NOVO**  
Valdir Cobalchini Bruno Souza

## BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD/PSC

Líder: Milton Hobus  
Lideranças dos Partidos:  
**PSD PSC**  
Ismael dos Santos Jair Miotto

## BLOCO PARLAMENTAR PP/PSB

Líder: João Amin  
Lideranças dos Partidos:  
**PP PSB**  
Silvio Dreveck Nazareno Martins

## BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO REPUBLICANO PDT/PSDB/PR

Líder: Marcos Vieira  
Lideranças dos Partidos:  
**PDT PSDB PR**  
Dr. Vicente Caropreso  
Sergio Motta

## PARTIDO DOS TRABALHADORES PT

Líder: Fabiano da Luz

## PARTIDO SOCIAL LIBERAL PSL

Líder: Ana Campagnolo

## PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Ivan Natz

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Milton Hobus - Presidente  
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente  
Valdir Cobalchini  
Maurício Eskudlark  
Ana Campagnolo  
Fabiano da Luz  
Paulinha  
José Milton Scheffer  
João Amin

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Maurício Eskudlark - Presidente  
Ismael dos Santos - Vice-Presidente  
Jerry Comper  
Ana Campagnolo  
Luciane Carminatti  
Marcos Vieira  
Valdir Cobalchini  
Jair Miotto  
João Amin

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente  
Marcos Vieira - Vice-Presidente  
Jerry Comper  
Romildo Titon  
Ivan Natz  
Luciane Carminatti  
Milton Hobus

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Volnei Weber  
Neodi Saretta  
Dirce Heiderscheidt  
Marlene Fengler  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Volnei Weber - Presidente  
Sargento Lima - Vice-Presidente  
Moacir Sopelsa  
Marcius Machado  
Fabiano da Luz  
Paulinha

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Fernando Krelling  
Dirce Heiderscheidt  
Marcius Machado  
Luciane Carminatti  
Marlene Fengler

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Ada De Luca  
Sargento Lima  
Dr. Vicente Caropreso  
Fabiano da Luz  
Silvio Dreveck

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Jerry Comper  
Bruno Souza  
Sargento Lima  
Coronel Mocellin  
Marlene Fengler  
Julio Garcia  
Silvio Dreveck

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente  
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente  
Volnei Weber  
Coronel Mocellin  
Neodi Saretta  
Marcos Vieira  
Marlene Fengler

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente  
Ada De Luca - Vice-Presidente  
Bruno Souza  
Ivan Natz  
Luciane Carminatti  
Marcos Vieira  
João Amin

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Natz - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Dirce Heiderscheidt  
Fabiano da Luz  
Paulinha  
Marlene Fengler  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Moacir Sopelsa  
Jessé Lopes  
Dr. Vicente Caropreso  
Julio Garcia  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sérgio Motta - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Dirce Heiderscheidt  
Romildo Titon  
Felipe Estevão  
Jair Miotto  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jerry Comper - Presidente  
Milton Hobus - Vice-Presidente  
Volnei Weber  
Jessé Lopes  
Fabiano da Luz  
Sérgio Motta  
Maurício Eskudlark

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Coronel Mocellin - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Ada De Luca  
Bruno Souza  
Fabiano da Luz  
Milton Hobus  
Jessé Lopes

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Ana Campagnolo  
Fernando Krelling  
Dr. Vicente Caropreso  
Ismael dos Santos  
Silvio Dreveck

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Paulinha - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Romildo Titon  
Bruno Souza  
Marcius Machado  
Julio Garcia

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente  
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente  
Ada De Luca  
Valdir Cobalchini  
Maurício Eskudlark  
Jair Miotto

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Marlene Fengler - Presidente  
Sérgio Motta - Vice-Presidente  
Fernando Krelling  
Dirce Heiderscheidt  
Felipe Estevão  
Neodi Saretta  
Jair Miotto

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente  
Fernando Krelling - Vice-Presidente  
Volnei Weber  
Jessé Lopes  
Luciane Carminatti  
Sérgio Motta  
Jair Miotto

### COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Romildo Titon - Presidente  
Sérgio Motta - Vice-Presidente  
Jerry Comper  
Ana Campagnolo  
Neodi Saretta  
Marlene Fengler  
Silvio Dreveck

<p><b>Diretoria Legislativa</b> <b>Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</b></p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p>Leonardo Lorenzetti Diretor</p> <p><b>Coordenadoria de Publicação</b></p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p><b>Diário da Assembleia</b> <b>Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</b></p> <p>Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021 Regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;"><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b> <b>EXPEDIENTE</b></p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;"><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p style="text-align: center;"><b>Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider</b> <b>Avenida Mauro Ramos, 300</b> <b>CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</b></p> <p style="text-align: center;"><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 8 PÁGINAS</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>CADERNO LEGISLATIVO ..... 2</b></p> <p>ATOS DA PRESIDÊNCIA .... 2</p> <p>ATO DA PRESIDÊNCIA DL.....2</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO ..... 3</p> <p>PROJETO DE CONVERSÃO EM LEI DE MEDIDA PROVISÓRIA .....3</p> <p>REDAÇÕES FINAIS ..... 4</p> <p><b>CADERNO ADMINISTRATIVO5</b></p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS..... 5</p> <p>PORTARIA .....5</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS ..... 6</p> <p>EXTRATOS .....6</p> <p><b>PUBLICAÇÕES DIVERSAS .. 7</b></p> <p>ERRATA ..... 7</p> <p>ERRATA DE DADOS DE EDIÇÃO.....7</p>
--	--	--

## CADERNO LEGISLATIVO

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### ATO DA PRESIDÊNCIA DL

##### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 061-DL, de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso II, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença à Senhora Deputada Luciane Carminatti, no período de 16 a 19 de novembro do corrente ano, para tratamento de saúde.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 16 de novembro de 2021.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente

**OFÍCIO INTERNO Nº 497/2021/GAB-DEP-LUCIANE-CARMINATTI**

Florianópolis, 16 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor

Deputado **Nilso Berlanda**

Presidente em exercício da ALESC

Assunto: Licença para tratamento de saúde de Parlamentar

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me à Vossa Excelência para nos termos artigo 52, II e § 2º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), requerer licença para tratamento de saúde no período de 16 de novembro até 19 de novembro de 2021 .

Respeitosamente,

**Luciane Maria Carminatti**

Deputada Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 17/11/21*

## PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO

### PROJETO DE CONVERSÃO EM LEI DE MEDIDA PROVISÓRIA

#### PROJETO DE CONVERSÃO EM LEI DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 00246/2021

Altera os arts. 3º, 4º e 12 da Lei nº 18.007, de 2020, que estabelece medidas temporárias a serem adotadas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde (SES) para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 18.007, de 29 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Ficam fixados, no âmbito das unidades hospitalares e assistenciais sob gestão própria do Estado ou de organizações sociais, bem como da Central de Regulação de Internações Hospitalares, os valores da RPM devida aos servidores de que trata o art. 6º da Lei nº 16.160, de 2013, relativos ao período de apuração de 1º de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2021, conforme segue:

.....” (NR)

Art. 2º O art. 4º da Lei nº 18.007, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O valor da Retribuição por Gestão Hospitalar (RGH) de que trata o art. 13 da Lei nº 16.160, de 2013, fica fixado em 75% (setenta e cinco por cento) dos valores máximos previstos nos Anexos I e II da referida Lei, relativo ao período de apuração de 1º de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2021.” (NR)

Art. 3º O art. 12 da Lei nº 18.007, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. Esta Lei entra em vigor em 1º de junho de 2020, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões

Deputado **Jerry Comper**

Relator

Comissão de Finanças e Tributação



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**Diário da ALESC**  
Inovador  
Moderno  
Tudo para facilitar seu acesso

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia)

## REDAÇÕES FINAIS

### EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0131.0/2021

O Projeto de Lei nº 0131.0/2021 passa a ter a seguinte redação:

**“PROJETO DE LEI Nº 0131.0/2021**

Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para denominar “Arquiteto Galeno Rogério Ramos Vieira”, trecho da rodovia SC-390.

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado **Jerry Comper**

Relator

ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 16.720, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015)

‘ANEXO I

BENS PÚBLICOS – INTRAMUNICÍPIOS

.....	.....	.....
	LAGES	LEI ORIGINAL Nº
.....	.....	.....
15	Denomina Arquiteto Galeno Rogério Ramos Vieira o trecho da Rodovia SC-390 (Km 256,041), trecho entroncamento BR-116 (para Lages) – Rincão do Perigo (entroncamento de acesso ao Bodegão) (Km 282, 802).	
.....	.....	.....

NR”

Sala da Comissão,

Deputado **Jerry Comper**

Relator

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 131/2021**

Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para denominar “Arquiteto Galeno Rogério Ramos Vieira”, trecho da Rodovia SC-390.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 11 de novembro de 2021.

Deputado **Milton Hobus**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

## ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)

## “ANEXO I

## BENS PÚBLICOS – INTRAMUNICÍPIOS

.....	.....	.....
	LAGES	LEI ORIGINAL Nº
.....	.....	.....
15	Denomina Arquiteto Galeno Rogério Ramos Vieira o trecho da Rodovia SC-390 (km 256,041), trecho entroncamento BR-116 (para Lages) – Rincão do Perigo (entroncamento de acesso ao Bodegão) (km 282,802).	
....	.....	.....

” (NR)

\* \* \*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 388/2021**

Denomina Celso Marasca a Rodovia SC-283, no trecho compreendido entre os Municípios de Mondaí e Itapiranga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica denominada Celso Marasca a Rodovia SC-283, no trecho compreendido entre os Municípios de Mondaí e Itapiranga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 11 de novembro de 2021.

Deputado **Milton Hobus**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

**CADERNO ADMINISTRATIVO****GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS****PORTARIA****PORTARIA Nº 1845, de 17 de novembro de 2021**

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designado pela Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, por meio do Ato da mesa nº 356, de 18 de outubro de 2021, publicada no Diário da Alesc nº 7.958, de 19 de outubro de 2021, para apurar os eventuais fatos cometidos pela empresa IDEAL PRINT Eireli, em desfavor da Administração Pública no Processo Licitatório – ARP nº 001/2021, com fundamento dos arts. 87 e 88 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no uso de suas atribuições, subsidiárias nos termos do Parágrafo único do art. 27 da Lei Complementar Estadual nº 491, de 20 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MARIA DE LOURDES GHIZZO**, matrícula nº 1823, lotada na Procuradoria-Geral, para desempenhar as funções de Secretária da Comissão, a contar de 19 de outubro de 2021.

Cesar Luiz Belloni Faria

Presidente

Processo SEI 21.0.000020301-4



**EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS****EXTRATOS****EXTRATO Nº 191/2021**

REFERENTE: CONVÊNIO CL nº 002/2021 celebrado em 16/11/2021.

PRIMEIRA CONVENIENTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

SEGUNDA CONVENIENTE: SANTINVEST S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.

CNPJ: 00.122.327/0001-36

OBJETO: Realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos e financiamentos concedidos aos Beneficiários da ALESC pela SANTINVEST, desde que:

- a) sejam servidores efetivos e/ou aposentados da ALESC;
- b) tenham mais de 3 (três) meses de efetivo exercício;
- c) sejam aposentados em caráter permanente e desde que seus proventos sejam pagos pelo ex-empregador;
- d) estejam em gozo de licença para tratamento de saúde e recebam rendimentos integrais e pagos pelo empregador;
- e) sejam aprovados pelo sistema de avaliação de risco de crédito da Santinvest.

São impedidos de contrair a operação os servidores que:

- a) trabalhem sob regime de tarefas.
- b) que não esteja em dia com o repasse dos valores averbados;
- c) possuam débitos em atraso em operações feitas com a Santinvest, exceto quando o líquido do empréstimo destinar-se à quitação desse débito;
- d) estejam respondendo a processo administrativo ou sindicância;
- e) estejam licenciados, afastados, exonerados, cedidos ou em disponibilidade, cujos proventos não sejam pagos pela ALESC.

VIGÊNCIA: 16/11/2021 a 15/11/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Decreto Estadual nº 080/2011; Atos da Mesa nº 94, 128 e 440 de 09/02/2015, 27/02/2015 e 10/08/2017 respectivamente; e Autorização Administrativa através do despacho exarado pelo Diretor-Geral (0071496), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 21.0.000008507-0.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Luiz Alberto Metzger Jacobus - Diretor-Geral

Jean Carlos Baldissarelli - Diretor de Recursos Humanos

Juarez Medeiros Gualberto – Santinvest S/A Crédito Financiamento e Investimentos.



Processo SEI 21.0.000008507-0

— \* \* \* —

**EXTRATO Nº 192/2021**

REFERENTE: Ata de Registro de Preços nº 023/2021, celebrado em 11/11/2021.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI.

CNPJ: 04.586.694/0001-41.

OBJETO: Ata de Registro de Preço, cuja finalidade é a aquisição de materiais de expediente para atender ao Almoxarifado da ALESC, referente ao Lote nº 01.

VIGÊNCIA: 11/11/2021 até 10/11/2022.

VALOR GLOBAL: R\$168.999,99 (cento e sessenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas contidas na referida Lei, com suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520/2002, do Ato da Mesa nº 214/2007 e, subsidiariamente, pelo Decreto federal nº 7.892, de 23/1/2013, alterado pelo Decreto federal nº 8.250, de 23/5/2014, além das demais disposições legais aplicáveis, além da Autorização Administrativa 025/2021-LIC e do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2021.

Florianópolis/SC, 18 de Novembro de 2021.

Diego Vieira de Souza - Diretor-Geral em Exercício (Diretor-Geral em exercício conforme Ato da Presidência nº 001. De 04 de novembro de 2021 do Diário da ALESC nº 7969)

Lúcio Mallmann – Diretor Administrativo

Camila de Oliveira Besen – Representante Legal



———— \* \* \* ————

### EXTRATO Nº 193/2021

REFERENTE: Ata de Registro de Preços nº 024/2021, celebrado em 11/11/2021.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI.

CNPJ: 00.147.109/0001-56

OBJETO: Ata de Registro de Preço, cuja finalidade é a aquisição de materiais de expediente para atender ao Almoxarifado da ALESC, referente ao Lote nº 05.

VIGÊNCIA: 11/11/2021 até 10/11/2022.

VALOR GLOBAL: R\$47.589,00 (quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas contidas na referida Lei, com suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520/2002, do Ato da Mesa nº 214/2007 e, subsidiariamente, pelo Decreto federal nº 7.892, de 23/1/2013, alterado pelo Decreto federal nº 8.250, de 23/5/2014, além das demais disposições legais aplicáveis, além da Autorização Administrativa 025/2021-LIC e do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2021.

Florianópolis/SC, 18 de Novembro de 2021.

Diego Vieira de Souza - Diretor-Geral em Exercício (Diretor-Geral em exercício conforme Ato da Presidência nº 001. De 04 de novembro de 2021 do Diário da ALESC nº 7969)

Lúcio Mallmann – Diretor Administrativo

Irma Wasen – Sócia Proprietária



## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### ERRATA

#### ERRATA DE DADOS DE EDIÇÃO

#### ERRATA AO DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 7.976, DE 17/11/2021

Nas páginas 21, 26 e 28 do referido Diário:

**Onde se lê:** *Lido no Expediente*

*Sessão de 16/11/2116*

**Leia-se:** *Lido no Expediente*

*Sessão de 16/11/21*

———— \* \* \* ————



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

# Diário da ALESC

Inovador  
Moderno  
Tudo para falicituar seu acesso

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia)